

Ata da 6ª ( sexta ) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Ações Emergenciais da Cultura do Município de Curvelo referente a Lei Aldir Blanc, realizadas no dia 17(dezessete) de março de 2021 (dois mil e vinte um), às 17:00 horas (dezessete), em primeira convocação . A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias. Encontram-se presente Alair José de Oliveira Júnior , Presidente do Comitê e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio, Adriana Batista de Almeida; representante da Secretária de Administração, João Alves da Fonseca Filho; representante da Procuradoria Geral do Município, Giltônio Maurílio Pereira Santos; representantes do Conselho do Patrimônio Cultural, Evandro Guimarães de Paula e Vânia Maria Calazans; representantes do Conselho Municipal do Turismo, Elaine Rodrigues Gomes e Marco André Oliveira Martins Malaquias. Alair iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e em seguida fez a leitura da 5ª(quinta) Ata , que foi aprovada por todos depois de ter feito a ressalva em relação a folha de número 01( um), linha 35(trinta e cinco), onde se lê Lei 14.071, leia-se Lei 14.017. Em seguida, pediu Adriana que fizesse a leitura da pauta com os seguintes assuntos: análise das prestações de contas dos projetos contemplados, a contrapartida do projeto de Credenciamento, detalhamento do processo de finalização da Lei Aldir Blanc, pontos positivos e negativos e perspectivas de editais futuros. Dando sequência, em relação a análise das prestações de contas dos projetos contemplados, Adriana relatou que na semana anterior, os membros do conselho estiveram presentes individualmente no Departamento de Cultura e Patrimônio e fizeram a análise das prestações de contas referentes a todos os projetos aprovados e manifestaram satisfação com a maioria dos trabalhos apresentados. Adriana também explicou sobre a contrapartida do Projeto de Credenciamento apresentado pela Cooperativa Dedo de Gente, que visa realizar três oficinas de “Embalagens Artesanais”, nas escolas municipais indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, assim que as escolas voltarem suas atividades normais. Em seguida, Alair pediu os membros para expor os pontos positivos e negativos em relação à performance da execução dos trabalhos da Aldir Blanc em Curvelo. Diante de uma perceptiva geral, os membros relataram que foi muito promissor e gratificante poder fazer parte de um projeto nobre e enriquecedor, que tanto contribuiu para fomentar a cultura de nossa Curvelo, disse ainda que Curvelo em relação a outros municípios obteve um resultado exemplar no cumprimento dos prazos estabelecidos pela LAB e também no repasse dos recursos para os fazedores de cultura do Município. Quanto as perspectivas de editais futuros, o presidente Alair disse que a estimativa é que continuemos propiciando aos artistas curvelanos novos editais dando continuidade a este trabalho que foi realizado com comprometimento, competência e afinco , que teve como resultado a vivacidade da arte e o fomento da cultura local. Alair relatou que, apesar de não ter feito parte do início do processo e somente da finalização, no que tange as prestações de contas dos trabalhos realizados pelos contemplados, ressaltou que felizmente a grande maioria fez jus ao que foi proposto no edital, no que se refere ao qualitativo do trabalho apresentado, enquanto houve entregas, a exemplo do projeto “Exposição de Caricaturas”, da categoria Artes Visuais, onde o responsável entregou precisa e literalmente o que foi descrito pelo mesmo no projeto aprovado,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large circular scribble, a signature with a horizontal line, a signature with a vertical line, and a signature with a horizontal line.

com pouco cuidado, capricho e esmero com o trabalho entregue para o Acervo Municipal Newton Corrêa. Alair afirmou que nas próximas iniciativas do tipo, adotaremos medidas mais cautelosas para a seleção e validação dos projetos apresentados, evitando assim qualquer tipo de desagravo. Quanto ao detalhamento do processo de finalização da Lei Aldir Blanc, Alair ressaltou que os próximos passos para finalização da LAB será implementar o relatório de gestão das ações, BB Gestão Ágil na Plataforma + Brasil e realizar a prestação de contas relativo a devolução do rendimento relativo aos subsídios da LAB no valor aproximadamente de R\$ 3,65( três reais e sessenta e cinco centavos) . Por fim, Alair deixou a palavra franca e, como os demais membros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes.

Membro Adriana Batista de Almeida AdB

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior Alair

Membro João Alves da Fonseca Filho João

Membro Elaine Rodrigues Gomes EP

Membro: Marco André Oliveira Martins Malaquias Marco

Membro :Evandro Guimarães de Paula Evandro

Membro: Giltônio Maurílio Pereira Santos Giltônio

Membro : Vânia Maria Calazans Vânia